



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento  
Secretaria de Orçamento Federal  
Subsecretaria do Plano Plurianual da União  
Coordenação-Geral de Acompanhamento do Plano e Orçamentos da União

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 4694/2022/ME

Brasília, 22 de novembro de 2022.

Aos Responsáveis pelas Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração, ou equivalentes, inclusive dos órgãos dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

**Assunto: Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento 2022 – Captação final de janeiro a dezembro de 2022.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18101.101340/2022-06.

Prezado(a) Senhor(a),

1. O sistema de acompanhamento da execução orçamentária, previsto na Portaria SOF nº 103, de 19 de outubro de 2012, foi instituído com os objetivos de promover a transparência na utilização dos recursos públicos para a sociedade, gerar informações que possibilitem o aperfeiçoamento das ações orçamentárias e subsidiar a elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República, com informações relativas à execução física e financeira das ações e planos orçamentários com produto definido.
2. A captação dos dados de execução física e financeira do orçamento relativa ao período de janeiro a dezembro de 2022, realizada no módulo Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento do SIOP, ocorrerá entre **12/12/2022 e 31/01/2023**. Porém, o sistema só permitirá a formalização do Acompanhamento Físico-Financeiro após o processo de encerramento do exercício de 2022 quando os dados referentes aos valores financeiros do período estarão disponíveis por completo.
3. Nessa etapa, prioriza-se a coleta de informações e análises sobre a realização física e financeira no exercício encerrado. Portanto, não ocorrerá a reprogramação das metas físicas e dos valores financeiros, que foram objeto da captação intermediária.
4. Os planos orçamentários que possuem produto definido, inclusive aqueles cuja ação correspondente não tenha produto definido, serão objeto do acompanhamento e captação de suas informações.
5. Assim como na captação final de 2021, a inserção da análise do localizador e do plano orçamentário será feita por meio das perguntas estruturadas conforme Anexo I – 29623375. Além de agilizar o preenchimento dos dados, este formato de coleta tem por intuito promover maior capacidade de tabulação dos dados e maior clareza das razões relacionadas ao alcance das metas físicas.
6. Caso não se encontre a resposta adequada nas perguntas estruturadas, é possível adicionar análise por meio de campo texto. Estas análises poderão ser incorporadas às perguntas estruturadas em captações futuras.

7. O campo “comentários sobre a regionalização” é de preenchimento obrigatório para as ações que tiveram a opção Regionalizar na Execução marcada em seu cadastro. Os comentários sobre a regionalização não serão objeto do questionário estruturado.

8. Em consideração ao Acórdão TCU – Plenário nº 1827/2017, o qual demanda melhorias nas informações sobre a regionalização da destinação dos recursos federais, faz-se necessário o preenchimento do campo “comentários sobre a regionalização” para as ações relacionadas no Anexo II - 29623444 (sobre o tema, ver Manual Técnico do Orçamento – MTO 2022, item 4.5.2.4.11: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2022:cap4>).

9. Ficam mantidos os dados já informados no SIOP para o campo "ato de designação". Sendo assim, quaisquer mudanças referentes à designação dos responsáveis pelas informações devem ser cadastradas no sistema.

10. O atendimento ao usuário do Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento será feito por meio do Portal de Atendimento do SIOP cujo endereço é: <https://www.siop.gov.br/atendimento/>

11. Cabe, por fim, reiterar a necessidade de que as informações prestadas no SIOP sejam objeto de criteriosa revisão pelos responsáveis pelo preenchimento, bem como pelas suas respectivas chefias, com o intuito de lhes preservar a qualidade e a coerência, haja vista estarem disponíveis para o acesso público, inclusive para os órgãos de controle.

Anexos:

I - Perguntas Estruturadas do Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento 2022 – Captação final de janeiro a dezembro de 2022. (SEI nº 29623375);

II - Relação de ações para regionalização da execução, dispostas por órgão, conforme Acórdão TCU - Plenário nº 1827/2017. (SEI nº 29623444);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO SERTA MERESSI

Subsecretário do Plano Plurianual da União



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sertã Meressi, Subsecretário(a)**, em 23/11/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29638460** e o código CRC **F6AFE1B1**.

Esplanada dos Ministérios - Bloco P - Ed. Sede - Sala 211, - Bairro Plano Piloto  
CEP 70048-900 - Brasília/DF  
61 3412-2358 - e-mail [seppa.sof@economia.gov.br](mailto:seppa.sof@economia.gov.br) - [gov.br/economia](http://gov.br/economia)

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18101.101340/2022-06.

SEI nº 29638460